

PORTARIA IDENE Nº 13 DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria Idene Nº 20, de 22 de setembro de 2020, que constitui a Comissão de Ética do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene, nomeia seus membros e dá outras providências.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171/2002 e o Decreto Estadual 47.834/2020 e, **considerando a necessidade de atualizar a Comissão de Ética instituída pela Portaria Idene nº 20/2020** para implementar as disposições do Decreto de nº 46.644 de 06/11/2014, Código de Conduta de Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual,

DETERMINA:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Ética criada pela Portaria Idene 20/2020, que passa a ter a seguinte composição:

I - Marcela d'Assunção Lacerda - Masp: 1.186.296-9 - Presidente

II - Thiago Marques Lopes - Masp: 1.372.997-5 - Membro

III - Carla Cristina Lopes - Masp: 1.314.123-9 - Membro

IV - Camilla Aparecida Drumond - Masp: 1.486.565-3 - Suplente

V - Denise Rosa de Souza - Masp: 1.369.667-9 - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

Diretor-Geral

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais